



PORT. Nº 575
PUBLICADA NO
DOU de 18 / 04 / 16
Seção 2 Pág. 32

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009303/2016-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ROBERTO JOSÉ COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 140346, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, nível 01, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 22 / 04 / 16**